

COE	PP. U. BB.
DATA: 05 04 93	
NUM. 041 00 269	



Proc. N.º 000/89
Fla. 02
DATA: 05 04 93

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
5.ª SUER/MAO

Manaus, dia 11 de junho de 1.987.

Ilmo Sr. Dr. Daniel Marques de Souza  
Superintendente de Assuntos Fundiários  
FUNAI - 70.000 Brasília - DF.

Tomando esta liberdade para dirigir esta carta, em nome da Comunidade Indígena do Rio Balaio que se situa a 120 km de São Gabriel da Cachoeira, na Estrada Perimetral Norte, nos limites com Território Yanomami.

Estamos precisando de urgente demarcação de terra. A nossa comunidade é composta de Tukano, Tariano, Desano, Baniwa e Baré. Estamos em fase muito perigosa, isto é, a estrada onde estamos cria muitos problemas para os Yanomami. Ali sempre entram os garimpeiros e outros marreteiros. Achamos o problema fácil, isto é, só precisa a demarcação de nossa terra e logo evitar a entrada de invasores em nossos territórios.

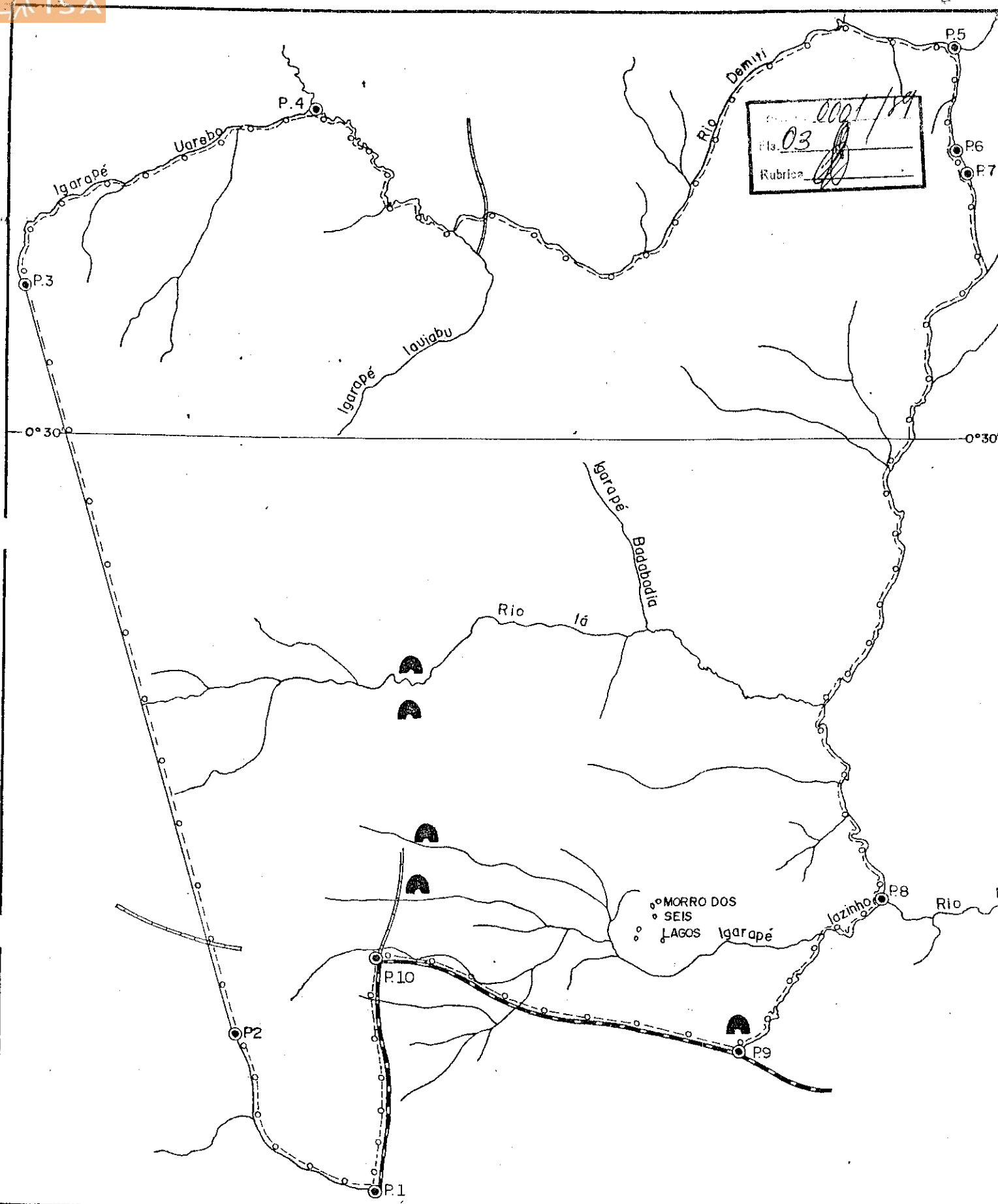
Não é possível que o Sr. não me entenda. Sou um dos líderes indígenas que, ao longo dos últimos anos tenho defendido uma justa negociação no campo político junto ao governo. Temos defendido os projetos do governo, por exemplo, a descentralização da FUNAI, o Projeto Calha Norte e outro setor interno das comunidades indígenas. Creio que, o governo deve manter palavra de honra que é a demarcação de terra. Conheço o trabalho de V.Sa, por isso, estou enviando, em anexo, o memorial descritivo de nossa área. Espero que V.Sa tome a urgente providência, porque nesta Superintendência as coisas anda muito lenta e isso cria a desorganização em nossas comunidades.

No caso do Balaio a despesa será a mínima, isto é, a comunidade conhece os limites. Gostaria muito que o Sr. viesse conversar de perto para sentir a realidade de nossos anseios. Afinal de contas, todo o Rio Negro confia no governo, isto é, diferente de outros grupos indígenas. Queremos manter a Paz e a integridade física de nosso povo.

Em nome do meu povo, atentamente,

  
ALVARO FERNANDES SAMPAIO

Líder adjunto.



SINAIS CONVENCIONAIS  
 TERRA INDIGENAS DELIMITADA  
 CURSO D'AGUA PERMANENTE  
 ALDEIA INDIGENA



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**  
 5- SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA REGIONAL

DENOMINAÇÃO: ÁREA INDÍGENA: BALAI	ÁREA: 156,000 ha	PERÍMETRO: 202,10 Km
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PLANTA DE: DELIMITAÇÃO	
ESCALA: 1:500,000		DATA: 05/10/84



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
5.ª SUER/MAO

MEMORIAL DESCRITIVO

Área Indígena : Balaio  
Área : 156.000 ha  
Perímetro : 202,10 Km  
Município de São Gabriel da Cachoeira - AM

Partindo do ponto P 01 de coordenadas geográficas de latitude 00º 09' 35" N e longitude 66º 51' 53" Wgr, situado à margem esquerda do Igarapé Miuá com a Br 307 planejada; segue à montante do referido igarapé até a sua cabeceira na distância de 11.200 metros até o ponto P 02 de coordenadas geográficas de latitude 00º 13' 55" N e longitude 66º 51' 53" Wgr; segue por uma linha reta no sentido noroeste, atravessando a cabeceira do rio Iá, na distância de 38.200 metros cabeceira do igarapé Uarebo ponto P 03 de coordenadas geográficas de latitude 00º 34' 03" N e longitude 66º 57' 42" Wgr; segue à margem direita do referido igarapé no sentido de sua jusante afrontando-se com o rio Demiti na distância de 20.800 m até o Ponto P04 de coordenadas geográficas de latitude 00º 38' 55" N e longitude 66º 50' 00" Wgr; segue à margem esquerda do Rio Demite no sentido de sua montante até o igarapé sem denominação na distância de 44.000 metros até o ponto P 05 de coordenadas geográficas de latitude 00º 40' 24" N e longitude 66º 32' 58" Wgr; segue à montante do referido igarapé até sua cabeceira na distância de 5.300 metros ponto P 06 de coordenadas geográficas de latitude 00º 37' 42" N e longitude 66º 33' 06" Wgr; segue por uma linha reta no sentido sudeste até a cabeceira do rio Iá na distância de 1.200 metros ponto P 07, de coordenadas geográficas de latitude 00º 37' 09" N e longitu



Proc. N.º	0001/89
Fls	05
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
5.ª SUER/MAO

4

de 66º 32' 42" Wgr; segue à margem direita do citado Rio no sentido de sua jusante até o Igarapé Iazinho na distância de 39.800 metros, ponto P 08 de coordenadas geográficas de latitude 00º 17' 34" N e longitude 66º 35' 00" Wgr; segue o citado igarapé no sentido de sua montante até a perimetral norte na distancia de 12.000 metros ponto P 09 de coordenadas geográficas de latitude 00º 13' 22" N e longitude 66º 08' 55" Wgr; segue a Perimetral Norte sentido São João da Baliza a São Gabriel da Cachoeira na distancia de 18.350 metros ponto P 10 de coordenadas geograficas de latitude 00º 15' 48" N e longitude 66º 48' 06" Wgr; segue a citada Rodovia no sentido Sul na distância de 11.300 m até o ponto P 01, origem da descrição deste perímetro.

Obs: as coordenadas geográficas e distâncias foram calculadas aproximadas.

*[Assinatura]*  
Engº Agrim. Sebastião Carlos Baptista  
CHEFE DIVISÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIO  
6ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL - FUNAI



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. n.º	000/787
Fls.	06
Data	

5

PARECER Nº 021/DID/SUAF/87.

REF.: C.I. 200/DFU/5ª SUER/87.

ASS.: ÁREA INDÍGENA BALAIO

Senhor Superintendente/SUAF,

Tudo de conformidade com os interesses das lideranças indígenas Tukano, apresentou-se mapa de delimitação da ÁREA INDÍGENA BALAIO, proposta concretizada em papel pela DFU-5ª SUER.

Entretanto, solicito a V.Sa. o envio do presente material àquela Superintendência Regional para:

- 1- que se ouça a Sra. Antropóloga Luciene Guimarães de Souza, lotada na ADR São Gabriel da Cachoeira;
- 2- que a referida técnica, conhecedora dos problemas da região onde trabalha, possa pronunciar-se com isenção sobre o assunto em pauta;
- 3- que se ouça e acate, fundamentalmente, a opinião das comunidades indígenas envolvidas, não apenas das lideranças, por se tratar de problema vital para todo o grupo envolvido.

Chamo a atenção para o último parágrafo da carta do Sr. Alvaro Fernandes Sampaio para V.Sa.: por que só os indígenas da área do rio Negro confiam no governo, "diferente de outros grupos indígenas" espalhados por todo o território nacional? Quais são as causas desse pensar "diferente"? Esta é minha indagação básica.

Brasília, 09/07/87

Santa de Almeida Demarques  
Chefe - Divisão de Identificação •  
Delimitação/SUAF/FUNAI

De ordem do Sr. Superintendente/SUAF,  
aguardando nova orientação da  
Presidência do FUNAI.

BSB, 14/07/87

J. Almarque  
Ch/DID/SUAF

A' DOC/SUAF:

levantar todos os documentos  
e dados sobre a Reserva  
Indígena Balais, para  
formação de processo.

em 16/11/88

J. Almarque

Santa do Almeida Denarquet  
Assessora SUAF/FUNAI  
Portaria PP. 3301/87

Devolva-se à Assessoria/SUAF  
Atendida a solicitação acima.

Em, 23.12.1988

Maria Salete do Couto Silva  
Pesquisadora/SUAF